# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010**

**ANO XI – São Bento – Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021.**


## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## ATOS DO IMPRESB

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 023/2021 – GP/CMSB/PB**

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no art. 20 e ss., do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 002/1994, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a Sra. NAIANNY KALLINY NOBREGA GONÇALVES do cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Administração e Finanças, símbolo SPL-1, da estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovada pela Lei Municipal nº 450/2005, publicada no Jornal Oficial do Município em 19/10/2005.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bento – Paraíba, 1º de dezembro de 2021.

Artur Araújo Filho
Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB
Biênio 2021/2022

**PORTARIA N.º 024/2021 – GP/CMSB/PB**

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no art. 20 e ss., do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 002/1994, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o Sr. AMNON DA SILVA RODRIGUES do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG-1, da estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovada pela Lei Municipal nº 450/2005, publicada no Jornal Oficial do Município em 19/10/2005.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bento – Paraíba, 1º de dezembro de 2021.

Artur Araújo Filho
Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB
Biênio 2021/2022

**PORTARIA N.º 025/2021 – GP/CMSB/PB**

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no art. 20 e ss., do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 002/1994, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear O Sr. AMNON DA SILVA RODRIGUES para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração e Finanças, símbolo SPL-1, da estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovada pela Lei Municipal nº 450/2005, publicada no Jornal Oficial do Município em

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

São Bento – PB, 1º de dezembro de 2021.

Vereador Artur Araújo Filho
Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB
Biênio 2021/2022

**PORTARIA N.º 026/2021 – GP/CMSB/PB**

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no art. 20 e ss., do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 002/1994, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o Sr. KLEBSON TULIO ALVES DA SILVA do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovada pela Lei Municipal nº 450/2005, publicada no Jornal Oficial do Município em 19/10/2005.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bento – Paraíba, 1º de dezembro de 2021.

Vereador Artur Araújo Filho
Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB
Biênio 2021/2022

**PORTARIA N.º 027/2021 – GP/CMSB/PB**

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no art. 20 e ss., do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 002/1994, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. KLEBSON TULIO ALVES DA SILVA para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010**

**ANO XI – São Bento – Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021.**


CG-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovada pela Lei Municipal nº 450/2005, publicada no Jornal Oficial do Município em 19/10/2005.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bento – Paraíba, 1º de dezembro de 2021.

Vereador Artur Araújo Filho
Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB
Biênio 2021/2022

**EDITAIS E AVISOS**